

pliou que municípios e estados possuem tabelas próprias e diferenciadas, sendo imprescindível definir o que o Conselho considera como diária, esclarecendo que passagens aéreas ou rodoviárias e custos de inscrição em eventos não são diárias; diária corresponde a hospedagem, alimentação e transporte local. O Secretário-Executivo Marco Marques reforçou que cada Secretaria possui regras próprias, vinculadas à legislação orgânica e orçamentária do estado ou município. A Presidente levantou a dúvida sobre como ficaria a prestação de contas, se deveria constar no Regimento Interno como valor fixo ou como despesa sujeita a comprovação. Sugeriu-se que a prestação de contas siga as diretrizes do órgão a que o Conselho está vinculado. O Secretário-Executivo sugeriu ainda que tais despesas fossem previstas no capítulo relativo ao Fundo Estadual, a partir do Art. 59, incluindo a remissão ao Art. 68. Todos concordaram. O Conselheiro Carlos de Castro sugeriu a seguinte redação para tratar da prestação de contas: "A prestação de contas de diárias e passagens deve seguir as diretrizes do órgão financiador, onde o Conselho está vinculado, que define suas próprias regras, prazos e documentos exigidos." A Presidente solicitou nova leitura da redação consolidada do Art. 68, apresentada pela Conselheira Monica Tostes, que ficou assim: "Art. 68 - A cobertura e o provimento de despesas com diárias e passagens serão garantidos pelo Órgão Estadual Gestor da Política Pública de Prevenção, Cuidados, Tratamentos e Reinserção Social relativo ao uso prejudicial de álcool e outras drogas, e pela Comissão de Capitalização e Gestão de Recursos do FEPPAD, utilizando recursos do FEPPAD, não sendo considerados como remuneração. Parágrafo único - Serão consideradas diárias: alimentação, hospedagem e traslados". Na sequência, a Conselheira Monica Tostes retomou a discussão sobre o Fundo e sobre a proposta apresentada pelo Conselheiro Carlos de Castro. O Conselheiro Daniel Guimarães sugeriu que a questão fosse melhor analisada, para posterior inserção no capítulo específico do Fundo. Ficou encaminhado que a análise sobre a aplicação dos recursos e a forma de prestação de contas seria retomada na próxima Reunião Ordinária, considerando que ficou deliberado que o Regimento Interno deverá ser finalizado na última reunião do ano. Solicitou-se que todos realizassem leitura atenta do documento para envio de observações. Ficou também como encaminhamento disponibilizar no grupo a redação do Art. 68, para leitura prévia antes da próxima reunião. O Conselheiro Marcelo de Miranda questionou se algum Conselho possuía fundo ativo. A Presidente informou que conversará com a Superintendente dos Conselhos, Glaucete Pinto, para averiguar, citando como exemplo que o Fundo da Criança e do Adolescente já está ativo. O Conselheiro sugeriu que é necessário buscar referências nos Conselhos do Estado para compreender o funcionamento desses fundos. **Terceiro Ponto de Pauta:** Aprovação do calendário do ano de 2026; datas sugeridas para reuniões de 2026. Na sequência a servidora Danila Maria fez leitura da sugestão de datas para as Reuniões Ordinárias: **Alinhamento de pautas diretoria executiva:** 22 de janeiro, 5 de fevereiro, 19 de março, 16 de abril, 14 de maio, 18 de junho, 16 de julho, 20 de agosto, 17 de setembro, 15 de outubro, 19 de novembro e 3 de dezembro de 2026. Em seguida, foram lidas as datas propostas para as **Reuniões Ordinárias:** 29 de janeiro, 26 de fevereiro, 26 de março, 30 de abril, 21 de maio, 25 de junho, 23 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro, 22 de outubro, 26 de novembro e 10 de dezembro de 2026. A Presidente ressaltou que todos deveriam observar cuidadosamente o calendário antes de sua aprovação, a fim de evitar conflitos com as agendas institucionais dos conselheiros. Foi informado que a data da Conferência deverá ser definida após a realização da Pré-Conferência Estadual, a Conselheira Anne Caroline observou que, preferencialmente, a Conferência deve ocorrer no primeiro trimestre. O calendário foi aprovado por unanimidade. O Secretário Executivo mencionou também a necessidade de definir, para 2026, a data do III Fórum do CEPOPD. A Presidente acrescentou que qualquer definição de datas neste momento seria prematura, em razão da intensa demanda relacionada à Pré-Conferência e ao Regimento Interno. Assim, ficou aprovado que as datas da Conferência e do Fórum serão definidas e aprovadas na primeira reunião ordinária de 2026. **Informes e Considerações Finais:** Inicialmente foi deliberado pelo Pleno sobre a 1ª Pré-Conferência Estadual, destacando-se a importância da divulgação do evento e do comparecimento dos conselheiros, ressaltando-se a relevância da presença de cada um. O conselheiro Marcelo de Miranda informou que levará 12 conselheiros de Volta Redonda. Na sequência, o secretário executivo comunicou sobre a publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), das inclusões e substituições de membros no CEPOPD-RJ: Gislaine Carla Kepe Ferreira como Membro Titular da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Emerson de Paula Betta como Membro Suplente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Leonardo Nogueira como Membro Titular da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro; Ana Lúcia Macedo como Membro Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; Luiz Carlos Ramiro Júnior como Membro Titular da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro; e Marco Antonio Marques da Silva como Membro Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro. Informou-se também a designação dos servidores Danila Maria dos Santos para a Coordenação Administrativa da Secretaria Executiva e José Ricardo Ferigato para a Coordenação Operacional da Secretaria Executiva. Na sequência, a Presidente ressaltou os itens necessários para a apresentação musical da Pré-Conferência. O Conselheiro Marcelo de Miranda estendeu o convite para o encerramento das atividades de Volta Redonda, que ocorrerá no dia 16 de dezembro, aberto ao pleno. A Presidente reforçou que sugestões de local para a próxima reunião ordinária poderiam ser apresentadas, enfatizando a importância de que o encontro seja presencial. A coordenadora administrativa Danila Maria, sugeriu que cada conselheiro leve uma barra de chocolate para a realização de um amigo-oculto no dia da reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Dra. Ana D'arc Machado Dutra, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 42ª Reunião Ordinária do CEPOPD-RJ. Eu, Marco Antonio Marques da Silva, lavro e assino a presente ata. Processo nº SEI-310001/000767/2026.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025

ANA D'ARD MACHADO DUTRA
Presidente**MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA**
Secretário Executivo

Id: 2715316

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS****ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CEPOPD-RJ.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, das 10h00 às 12h00, horário de Brasília, 7º Andar / Auditório, no endereço: Praça Christiano Ottoni, S/N - Prédio da Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.221-250, realizou-se a 43ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro - CEPOPD-RJ, com a presença de maioria absoluta do Colegiado. Estiveram presentes: Ana D'arc Machado Dutra, Ricardo Valle da Silva, Monica Souza Pinto Tostes, Carlos de Castro, Ricardo Valle da Silva, Daniel Pinto Guimarães Júnior, Luiz Carlos de Araújo, Gislaine Carla Kepe Ferreira, Marco Antonio Marques da Silva, Luiz Carlos Ramiro Júnior. Secretaria-Executiva: José Ricardo Ferigato e Thaylane Cavalcanti do Nascimento. Visitante: Paulo Cesar Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Família do Rio de Janeiro. **Programação:** 1. Verificação do quórum. 2. Deliberações I. Leitura e aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária; II. Relatório de Inspeção Comunidades Terapêuticas do Estado do Rio de Janeiro/ Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT; III. Aprimoramento e continuidade da revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro - CEPOPD-RJ: Comissão de Inscrição de Entidades; Comissão Especial Provisória de Visitas e Fiscalizações: Entidades Governamentais e de Sociedade Civil. IV. Conselheiros faltosos - Substituição; V. Eleições da Sociedade Civil; Envio das atas das Reuniões Extraordinárias para aprovação, via e-mail, referentes às datas: 11/09, 16/10 e 13/11. 3. Informes e Considerações Finais I. Retomada da Comissão de Atualização do Regimento Interno CEPOPD; II. Assuntos a deliberar pelo Pleno. A Presidente Ana D'arc Machado Dutra iniciou a Reunião Ordinária cumprimentando a todos os presentes e concedeu a palavra ao Secretário-Executivo Marco Antonio Marques da Silva, para a verificação do quórum, confirmando a existência de quórum, retornando a palavra à Presidente para prosseguimento dos trabalhos. A Presidente apresentou o novo conselheiro representante

da Secretária de Ciência e Tecnologia, o Sr. Luiz Carlos Ramiro Júnior, que se apresentou e falou um pouco de suas funções na instituição. **Primeiro ponto de pauta:** Leitura e aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária, feita pelo Secretário Executivo, onde após a leitura, foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **Segundo Ponto de Pauta:** Relatório de Inspeção Comunidades Terapêuticas do Estado do Rio de Janeiro / Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT. A Presidente informou que foi realizada uma fiscalização em uma Comunidade Terapêutica que possui convênio com o Governo do Estado, sem que a Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro - CEPOPD-RJ ou a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, fossem previamente informados. O CEPOPD tomou conhecimento da fiscalização apenas por meio das redes sociais. Diante disso, o Conselho foi provocado através da Comissão Interfederativa do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, vinculado à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, a se manifestar sobre o ocorrido. A Presidente solicitou ao Secretário Executivo Marco Marques que prestasse mais esclarecimentos, onde destacou que, conforme o Regimento Interno, em seu Artigo 5º, inciso IX, compete ao Conselho registrar e fiscalizar entidades, órgãos, programas e projetos, em âmbito estadual, relacionados às atividades previstas no Art. 2º do Regimento. Ressaltou ainda que o Conselho vem sendo questionado quanto à fiscalização, apesar de não ter sido comunicado antes, durante ou após a realização da ação. O Secretário Executivo informou que seria necessário encaminhar à SENAD um parecer esclarecendo que o Conselho não foi informado em nenhuma etapa da fiscalização, destacando que deveria ter sido oficialmente comunicado. Informou também que deverá ser enviado um ofício à Secretária Nacional, Marta Machado e que, um ofício preliminar já havia sido encaminhado, informando que o CEPOPD-RJ tomou conhecimento da fiscalização apenas por meio das redes sociais. A Presidente acrescentou que as Comunidades Terapêuticas fiscalizadas possuem convênio com o Governo do Estado e com o Governo Federal, e que essas instituições já passam por fiscalização da SUBPREDQ, com a elaboração de relatórios, que são inseridos nos processos no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SEI-RJ, mantendo a transparência pública. Em seguida, perguntou e franqueou a palavra a algum conselheiro que desejasse se manifestar. A Conselheira Mônica Tostes questionou sobre o relatório. A Presidente esclareceu que a Conselheira Victória Gutierrez havia compartilhado no grupo as informações, incluindo fotos e registros do que foi realizado. O Conselheiro Daniel Pinto Guimarães Júnior, sugeriu a elaboração de um informativo com os relatórios produzidos, a fim de evitar que o Conselho Estadual seja surpreendido novamente, destacando que o Estado do Rio de Janeiro é referência nas políticas sobre drogas. Ressaltou ainda o sentimento de tristeza e frustração do Conselho, por se tratar de um órgão atuante desde sua reativação. O Secretário Executivo relembrou a discussão realizada em reunião na OAB-RJ, que tratou do atendimento ao público infantojuvenil em Comunidades Terapêuticas, durante a gestão da Presidente Marileia de Paula. Na ocasião, instituições foram convidadas a expor seus posicionamentos acerca da Resolução CONAD nº 10, de 19 de julho de 2024, e da Resolução CONANDA nº 249, de 10 de julho de 2024, que dispõem sobre o fechamento das Comunidades Terapêuticas para o público infantojuvenil. O tema foi debatido na 28ª Reunião Ordinária do CEPOPD-RJ, realizada no Plenário Evandro Lins e Silva da OAB-RJ, em 12 de setembro de 2024, conforme deliberação. Informou ainda que o CONAD solicitou que todos os Conselhos Estaduais discutissem o tema, sendo posteriormente elaborada uma relatoria, levada ao plenário para apreciação e deliberação. A Presidente questionou se algum conselheiro gostaria de acrescentar algo ao documento que seria encaminhado a Brasília. O Conselheiro Carlos Castro manifestou que a resposta elaborada pela Secretaria foi adequada. **Terceiro Ponto de Pauta:** Aprimoramento e continuidade da revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro - CEPOPD-RJ: Comissão de Inscrição de Entidades; Comissão Especial Provisória de Visitas e Fiscalizações: Entidades Governamentais e de Sociedade Civil. A Presidente sugeriu aprimorar o Regimento Interno no que se refere à fiscalização, mas ponderou que não seria o momento adequado para realizar a revisão completa, em razão de outros assuntos prioritários e da limitação de tempo, sugerindo que a revisão fosse programada para 2026. A proposta foi aprovada pelo Pleno por unanimidade, considerando tratar-se da última reunião do ano. O Secretário Executivo solicitou a palavra para parabenizar a ex-Conselheira Victória Gutierrez pelo comprometimento demonstrado no Grupo de Trabalho de atualização do Regimento Interno, e informou sobre a substituição do Conselheiro Paulo César de Oliveira, representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, pelo Conselheiro Marco Antonio Marques da Silva. A Conselheira Gislaine Carla Kepe Ferreira, colocou-se à disposição para colaborar, a Presidente agradeceu sua contribuição. **Quarto Ponto de Pauta:** Conselheiros Faltosos - Substituição. A Presidente tratou da situação dos conselheiros que apresentaram faltas e propôs que, em 2026, sejam enviadas notificações aos conselheiros e às respectivas instituições para verificar se desejam permanecer no Conselho Estadual. Caso não haja interesse, deverá ser solicitada a substituição. Ressaltou ainda que, quando se fizer necessário ausentar-se, os conselheiros deverão encaminhar justificativa formal. A Presidente registrou a ausência do Conselheiro Marcelo de Miranda Rodrigues e da Conselheira Neusa Maria Ferreira Jordão, ambos representantes titular e suplente do COMUDA de Volta Redonda, em razão do falecimento do Sr. Waldo Júnior, que trabalhou com ambos por vários anos e já integrou este Conselho. Na sequência, o Secretário Executivo realizou a leitura dos Artigos 16 e 17 do Regimento Interno, os quais estabelecem que será realizada a substituição de conselheiros que acumulem duas faltas consecutivas ou três alteradas no período de um ano. A Presidente destacou que, durante seu mandato, há conselheiros que ainda não são conhecidos e enfatizou a necessidade de notificação, preferencialmente por e-mail, das instituições que não comparecem ou que ainda não82 indicaram representantes. **Encaminhamentos:** Ficou deliberado que, na próxima reunião, serão apresentados os nomes dos conselheiros faltosos e das respectivas instituições, para que sejam expedidas as notificações pertinentes. **Quinto Ponto de Pauta: Eleições da Sociedade Civil:** A Presidente informou que o CEPOPD-RJ foi provocado pela Assessoria Especial de Conselhos - ASSCONS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, representada pela Assessora Especial Dra. Glaucete Pinto, acerca da importância das eleições da Sociedade Civil, ressaltando os procedimentos previstos no Regimento Interno. Ressaltou-se pelo pleno, entretanto, que já havia sido deliberado pelo Pleno nas 31ª Reunião Ordinária e na Reunião Extraordinária de Fevereiro de 2025, que as eleições não ocorreriam antes da conclusão da atualização do Regimento. O Conselheiro Carlos de Castro questionou que a substituição dos atuais conselheiros, poderia prejudicar a finalização do processo e sugeriu a criação de uma Comissão em janeiro de 2026, para tratar do tema. Também mencionou que o Conselho poderia prorrogar o mandato dos atuais membros por mais seis meses, até a conclusão de atualização do Regimento Interno. Foi debatida possibilidade de prorrogar as eleições até o final de maio, onde estima-se que o Regimento Interno seja atualizado e concluído, considerando os diversos trâmites necessários antes da aprovação final e da marcação das eleições. Também foi questionada a resposta enviada ao Ministério Público sobre a atualização do Regimento, que está em andamento há mais de um ano. A Presidente esclareceu que outras justificativas já haviam sido apresentadas. O Conselheiro Daniel Guimarães destacou que, devido às diversas demandas e à necessidade de alteração integral do Regimento, o processo requer atenção especial. Em sequência, foi discutido o envio das atas das reuniões extraordinárias para aprovação, referentes às datas de 11/09, 16/10 e 13/11, que não haviam sido enviadas anteriormente em razão do grande número de demandas. Ficou acordado que as atas seriam aprovadas via e-mail e que, caso houvesse alguma ressalva, seriam corrigidas e reenviadas. Todos os conselheiros presentes concordaram com a proposta e aprovaram por unanimidade. Na sequência, a Conselheira Mônica Tostes questionou sobre a

prestação de contas, com referência ao Artigo 68 do Regimento Interno, destacando que a análise seria realizada pela SEDSODH. O Conselheiro Daniel Guimarães esclareceu que a responsabilidade não é da Secretaria, mas sim do CEPOPD/RJ, enquanto o Conselheiro Carlos de Castro ressaltou que deve ser realizada pelo órgão gestor do fundo. Foi observado que alterações significativas poderão demandar a criação de nova lei, com aprovação pela Assembleia Legislativa, o que tomaria mais tempo. A Presidente mencionou as questões pontuadas pela Procuradoria sobre o parecer e solicitou que fossem encaminhadas sugestões. Posteriormente, o Conselheiro Daniel Guimarães sugeriu a emissão de uma moção de reconhecimento à ex-Conselheira Victória Gutierrez, destacando sua atuação significativa e o impacto de sua ausência no Conselho. Propôs também a organização de uma conferência local, para realização foi sugerido a OAB/RJ, e sugeriu que fosse definida uma data na reunião de janeiro para o planejamento e agendamento da moção. O Conselheiro Daniel Guimarães ressaltou ainda o papel da conselheira Victória Gutierrez como exemplo de liderança feminina no Conselho e, de forma mais ampla, a importância da atuação das mulheres no espaço público. Mencionou o impacto da fala da psicóloga Cláudia Lima, durante a I Pré-Conferência Estadual e compartilhou sua experiência pessoal, relatando que antes de integrar o Conselho não tinha conhecimento sobre sua atuação, mas que atualmente considera o Conselho uma referência. Destacou a necessidade de maior respeito às mulheres nos espaços de decisão e a relevância de sua contribuição contínua para as políticas públicas. Por fim, enfatizou a importância da prevenção e compartilhou um breve depoimento sobre uma pessoa que superou dificuldades, reforçando o valor do trabalho desenvolvido pelo Conselho. **Informes e Considerações finais I.** Retomada da Comissão de Atualização do Regimento Interno CEPOPD; **II. Assuntos a deliberar pelo Pleno:** A Presidente tratou da retomada dos trabalhos da Comissão de Atualização do Regimento Interno em janeiro, destacando a necessidade de substituir a Conselheira Victória Antonieta Tapia Gutierrez. Os demais membros da comissão - Neusa Maria Ferreira Jordão, Mônica Souza Pinto Tostes, Eliana Lobo do Carmo Guedes e Marco Antonio Marques da Silva (substituindo o Conselheiro Paulo Cesar de Oliveira) - permanecem na comissão. A Conselheira Gislaine Carla Kepe Ferreira, aceitou o convite para integrar a Comissão no lugar da Conselheira Victória Gutierrez. Ressaltou-se a necessidade de publicação da composição da comissão no Diário Oficial com urgência. Ficou previamente acordado que a comissão realizaria uma reunião preliminar no dia 15/01/2026, com sugestão de convidar a Conselheira Victória Gutierrez como especialista. Na sequência, o Convidado Sr. Paulo César Nascimento, da Secretaria Municipal de Cidadania e Família do Rio de Janeiro, foi convidado a fazer uma breve fala, onde mencionou o acolhimento recebido durante as reuniões em que participou e destacou sua experiência nos trabalhos do Conselho. A Presidente agradeceu sua contribuição e sua importância para o Conselho. Na sequência a Presidente comentou sobre a I Pré-Conferência, cujo tema foi a importância dos Conselhos Municipais, destacando a necessidade de maior assistência no próximo ano. Informou que, dos 92 municípios do estado, apenas 13 possuem Conselhos Municipais ativos, ressaltando que é fundamental ampliar o apoio a todos os municípios. A Presidente também agradeceu a presença dos conselheiros que puderam participar da I Pré-Conferência, destacando a palestra da Dra. Cláudia Lima, que foi considerada participativa e gratificante. Em seguida, a palavra foi passada ao Secretário Executivo, que parabenizou o COMAD/ RJ pela nova gestão, aos conselheiros, e agradeceu aos servidores, Ricardo Ferigato e Danila Maria, da Secretaria Executiva, pelo trabalho desenvolvido. Também justificou as ausências de conselheiros da PMERJ e do DEGASE, e solicitou um aplauso em reconhecimento ao esforço de todos. A Presidente informou sobre o edital lançado em 15 de dezembro para o preenchimento das vagas em aberto, destacando que a preferência será para a Região dos Lagos e demais regiões do estado. Trata-se do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, para celebração de termo de colaboração com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com dispêndio financeiro estadual. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Dra. Ana D'arc Machado Dutra, agradeceu a participação de todos, desejando boas festas e declarou encerrada a 43ª Reunião Ordinária do CEPOPD-RJ. Eu, Marco Antonio Marques da Silva, lavro e assino a presente ata. Processo nº SEI-310001/000767/2026.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

ANA D'ARD MACHADO DUTRA
Presidente**MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA**
Secretário Executivo

Id: 2715317

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 1454 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026****PRORROGA-SE O PRAZO DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, REFERENTE AO PROCESSO Nº SEI-320001/002403/2025, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1375, PUBLICADA NO D.O DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.****O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023.****RESOLVE:****Art. 1 -** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, alusivo ao processo SEI-320001/002403/2025, instaurado pela Portaria nº 1375 de 22 de setembro de 2025, ante às razões apresentadas na CI nº 03 de 10 de fevereiro de 2026, doc. 124951288, a contar de 26/02/2026.**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2715441

**Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 19.02.2026****PROCESSO Nº SEI-390005/000140/2025** - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 e **AUTORIZO** A DESPESA em favor da empresa AIRWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA (42.932.582/0001-94) referente ao Lote 1 R\$ 10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais) e Lote 2 no valor de R\$ 32.865,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais) perfazendo o

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Domingo, 22 de Fevereiro de 2026 às 18:28:02 -0300.